



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 602 /2017.

2ª VIA

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Senhora Roseli Pimentel, Prefeita Municipal de Santa Luzia que viabilize **Reforma da Quadra de esportes no Bairro Cristina A, na Rua Antônio de Pinho Tavares esquina com a Joaquim Rodrigues da Rocha.**

Justificativa: A área de lazer está abandonada, Essa reforma poderá dar uma opção de lazer e melhor qualidade de vida para os usuários.

Sala das sessões, 16 de Maio de 2017.

Márcio Adriano

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

30 MAI 2017

13 Votos

PRESIDENTE

Presidencia 2015

22-Mai-2017-14:55-006139-1/2

Camara Munic de Santa Luzia-MG, C.M.S.L